

1  
2  
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
6 Contato: (41) 3381-5978  
7 [cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)  
8  
9

1 **Ata da 15ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de  
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 11 de setembro de 2025, de forma  
3 presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto  
4 para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.**  
5 Expedientes; **4.** Melody – Programa remédio em casa; **5.** Comissões **6.** Outros; **7.** Informes  
6 Gerais; **8.** Data da próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros e  
7 conselheiras: Pablo (Usuários), Carlo (Usuários), Elmar (SINSEP), Luciane (FOMTSUAS),  
8 Catarine (CIEE), Rita (Patronato), Melody (SEMED), Zelmo (SEMFI), Angela (SEMPLADE),  
9 Elisângela (SEMS), Rosângela (SEM HAB), Cassia (SETRAB), Laerte (SEMEL), Isadora  
10 (SEMUC), Marcos (Usuários), Antonio (FOMTSUAS), Valdelíria (APAE), Ana Paula  
11 (SEMAS) e Edna (SEMS). **1 – ABERTURA:** às 13h36min, a presidente Catarine realizou a  
12 abertura da reunião agradecendo a presença de todos e logo após, seguiu-se a pauta. **2 –**  
13 **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** A conselheira Melina não compareceu à reunião,  
14 porém encaminhou e-mail solicitando a inclusão de um assunto comentado por ela e que  
15 não constava em ata. Foi incluído o texto na linha 26: “A Conselheira Melina relata que o  
16 Hotel Social atualmente não realiza o acolhimento dos animais de estimação dos usuários.  
17 Diante disso, sugere que a comissão solicite à SEMAS a realização das adequações  
18 necessárias para viabilizar esse acolhimento, com prazo, e que tal exigência seja incluída  
19 no processo licitatório para a continuidade da prestação do serviço”. Após, a ata foi  
20 aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** **1) E-mail - Conselho Estadual de Assistência Social do**  
21 **Paraná (CEAS/PR):** Boletim Informativo do CEAS/PR, contendo o calendário atualizado  
22 das reuniões ordinárias de 2025. Deliberação: Arquivar. **2) Ofício nº 1643/2025 – Secretaria**  
23 **Municipal de Assistência Social (SEMAS):** Relatório de empenhos pagos referente ao mês  
24 de agosto de 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. **4 – MELODY –**  
25 **PROGRAMA REMÉDIO EM CASA:** A Conselheira Melody informa sobre a publicação da  
26 Lei nº 4.802/2025, que institui o Programa Remédio em Casa, para envio de medicamentos  
27 para cidadãos em tratamento e em situação de vulnerabilidade, mas não há muitas  
28 informações sobre o Programa. Foi deliberado encaminhar ofício para a Secretaria  
29 Municipal de Saúde (SEMS) questionando sobre os critérios de participação, beneficiários,  
30 quais medicamentos e como será a logística de entrega, bem como se há previsão de  
31 publicação de Decreto regulamentando a lei. **5 – COMISSÕES: Regimento Interno:** A  
32 conselheira Catarine informou que a comissão se reunirá no dia 17/09/2025. Informa

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

#### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



33 também que a Comissão de Assessoramento ainda não estabeleceu calendário fixo para  
34 suas reuniões, mas se reunirão com brevidade para resolver algumas questões que  
35 ficaram pendentes da gestão anterior. Controle Social: A conselheira Isadora comunicou  
36 que a comissão definiu a realização de dois encontros mensais, sendo um online e outro  
37 presencial, às segundas-feiras que antecedem a reunião ordinária do CMAS. Informou  
38 também que já agendaram visita a três equipamentos da SEMAS. Fundo: A conselheira  
39 Ana Paula informou que a comissão se reunirá uma vez por mês, nas seguintes datas:  
40 22/10, 26/11 e 12/12, sempre após as reuniões ordinárias do Conselho. A comissão  
41 também analisou o Ofício nº 1518/2025 SEMAS, e os documentos complementares: Ofício  
42 nº 837/2025 Ministério Público (MP) e Ofício nº 89/2025 CMAS, que tratam sobre o saldo  
43 em conta do recurso Piso Único de Assistência Social, e entendem que a resposta da  
44 SEMAS com relação à situação foi esclarecedora, e sugerem encaminhar resposta ao MP,  
45 informando as ações adotadas e o acompanhamento realizado pelo Conselho. Também  
46 sugeriu encaminhar Ofício ao CEAS/PR requerendo o reestabelecimento do repasse de  
47 recurso do Piso Único de Assistência Social, que ficou suspenso devido ao saldo em conta.  
48 A Conselheira Ana ressalta que a SEMAS conseguiu realizar os processos licitatórios que  
49 estavam pendentes e atualmente a conta possui apenas o valor referente a um repasse de  
50 recurso, e que há valores empenhados a serem liquidados ainda. A comissão também  
51 analisou o relatório de empenhos pagos referentes a julho de 2025 e após análise,  
52 constatou-se que as despesas estão diretamente relacionadas aos serviços prestados e  
53 que os valores estão em conformidade com os preços de mercado, e o parecer é pelo  
54 arquivamento. Os pareceres da comissão foram aprovados pelo colegiado. Outro ponto  
55 discutido foi sobre as atribuições das Comissões, visto que não estão previstas na nova lei  
56 do CMAS. Camila, da Secretaria Executiva, cita a importância das comissões analisarem  
57 as atribuições previstas no Regimento Interno atual para que, caso seja necessário, auxiliar  
58 a Comissão Transitória do Regimento Interno na elaboração do novo documento. **6 –**  
59 **OUTROS:** A conselheira Catarine informou que no dia 27 de setembro ocorrerá a  
60 Conferência Livre do Fórum Nacional de Usuários do SUAS (FNSUAS), ressaltando que  
61 encaminhará as informações no grupo do Whatsapp do colegiado. O conselheiro Elmar  
62 comunicou que no dia 19 de setembro será realizado o 1º Encontro de Educadores do  
63 SUAS de São José dos Pinhais, no período da tarde, destinado exclusivamente aos  
64 educadores, contando com a participação de apenas um técnico da Proteção Social

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 Básica. Camila informou que a SEMPLADE indicou novos conselheiros, sendo Angela  
66 como titular e Jéssica Souza Malaquias como suplente, e que o decreto já foi encaminhado  
67 à Prefeita para a devida alteração. Na ocasião, apresentou ainda o controle de frequência  
68 realizado pela Secretaria Executiva, em conformidade com o previsto em lei, para fins de  
69 acompanhamento. A conselheira Cássia sugere por como pauta na próxima reunião a  
70 realização das reuniões descentralizadas. **7 – INFORMES GERAIS:** não houve. **8 – DATA**  
71 **DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 25 de setembro de 2025, no Instituto Kópher. Nada  
72 mais, a presidente Catarine Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila  
73 Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

32  
33